



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2757 – Quarta-feira, 12 de Abril de 2006

Moradores de abrigo vendem produtos de oficina

Em clima de Páscoa, moradores do Abrigo Municipal Bom Jesus aumentaram a produção de peças de artesanato para serem comercializadas nos dias que antecedem a data. Ontem, durante o dia, alguns itens confeccionados foram expostos em bancas montadas no estacionamento da Fundação de Assistência Social e Ci-

dadania (Fasc).

Os produtos, elaborados a partir de material reciclado, foram produzidos pelos moradores em situação de rua que utilizam o abrigo. Entre os itens estão cestas, tecelagem, quadros em madeira, embalagens para presentes e enfeites em geral. Atualmente, cerca de dez pessoas estão engajadas na atividade. O lucro obtido com a venda é dividido entre os moradores, que usam o recurso para seu sustento.

Maria Marlene Albuquerque, 58, é moradora do abrigo Bom Jesus há dois anos e está animada com a nova atividade. Para ela, participar da oficina, além de ocupar o tempo, é uma maneira de aprender uma profissão. “É muito bom produzir as peças e poder vendê-las. O dinheiro é bem-vindo”, disse. O sonho de Maria, como dos demais albergados, é ter condições de deixar a casa para uma residência própria e estar inserido no mercado de trabalho.



Banco de Imagens - PMPA

Produtos foram elaborados com material reciclado

Crianças da Vila Chocolate recebem ninhos de Páscoa

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio, que atende aos moradores de rua, entrega hoje 420 ninhos de Páscoa a crianças de até 12 anos na Vila Chocolate (Av. Loureiro da Silva). A doação é de um grupo de voluntárias que trabalha há 16 anos junto às comunidades carentes. A distribuição começa às 10h.

A Vila Chocolate é formada por uma comunidade de recicladores que recebe atenção básica em saúde do PSF Sem Domicílio. A equipe atingiu metas importantes com esse grupo de pessoas, alcançando 100% de gestantes e realizando o acompanhamento pré-natal e o cadastramento de 100% das crianças.

Conforme o relatório de atividades da equipe do PSF na Vila Chocolate em 2005, o núcleo tem 174 famílias e 720 pessoas. Entre as 68 crianças de zero a cinco anos avaliadas, 40% apresentaram situações de risco nutricional. Em relação às gestantes, todas as 14 identificadas em 2005 fizeram consultas de pré-natal, mas apenas oito estavam em dia com a vacina anti-tetânica.

Conhecida a realidade da Vila Chocolate, a equipe relacionou as gestantes, encaminhando as de alto risco para o pré-natal especializado: todas foram orientadas sobre consultas, vacinas e exames. Também foram cadastradas as pessoas diabéticas e

hipertensas, iniciando seus tratamentos no posto, além da realização de levantamentos dos casos de tuberculose e outras doenças respiratórias e pulmonares. Os pacientes soropositivos, inclusive crianças, foram acompanhados em assistência domiciliar com visitas médicas e de enfermagem. A equipe de saúde orientou sobre o bolsa-alimentação e a manutenção da vigilância da saúde dos filhos. O Programa de Saúde da Família Sem Domicílio localiza-se no prédio do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 – Centro).

FASC

A Páscoa também chegou cedo para as crianças e adolescentes beneficiados nos programas sociais da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), no Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal (Rua Cel. Neves, 555, Bairro Medianeira) e no Centro Regional Restinga e Extremo-sul (Rua Economista Nilo Wülff, s/nº). Ontem à tarde, cerca de cem crianças participaram de várias atividades de recreação, esporte, teatro, dança e música, na tradicional festa de Páscoa no CR Glória, Cruzeiro e Cristal. Hoje, as comemorações acontecem no CR Restinga, das 11h às 15h.

Amanhã Prefeitura atenderá até meio-dia

“Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi”, é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre funcionarão até 12 horas, de amanhã quinta-feira, retornando às ati-

vidades normais somente na segunda-feira dia 17 de abril. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos receberão publicações e inserções de licitações para este jornal e para jornais de grande circulação, para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 17 de abril, até 10 horas desta quinta-feira.

Hoje na Prefeitura

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Região Sul (CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735) e Região Centro (Altos do Mercado Público - Sala 10). Os dois encontros marcam o encerramento das reuniões preparatórias. A partir de 17 de abril começa a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas, que vai até 20 de maio.

CULTURA - Sala P. F. Gastal apresenta filmes indianos da mostra Bollywood Super Hits, além de uma pequena programação de documentários sobre os índios caingangue. Ambos têm entrada franca. 16h15 - Devdas (Bollywood Super Hits); 19h30 - Mostra Caingangue (Programa 2), seguido de debate com a presença de índios Caingangue e antropólogos.

14h às 19h - Último dia do Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que marca a passagem dos 50 anos da publicação de Grande Sertão Veredas e Corpo de Baile. Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3316-6616, 3320-3307 e 3221-6622, ramais 219 e 220.

Inscrições até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. O regulamento está disponível até 08 de maio, na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). O edital e os anexos também podem ser baixados pela Internet.

FEIRA DO PEIXE - 226ª Feira do Peixe. Local: Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público. A edição 2006 será realizada até às 12h da Sexta-feira Santa. No mesmo período, também acontece a 4ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada, com bancas de artesanato, chocolate e alimentação.

HABITAÇÃO (13h às 19h) - Termina hoje a visita da unidade móvel do Demhab ao loteamento Chapéu do Sol. Local: Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. O serviço disponibiliza regularização cadastral e financeira (por meio de acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de DOCs. Também é possível obter informações processuais.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para o Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

BRIQUE (9h às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições para cinco vagas de artista plástico no segmento Arte na Praça do Brique da Redenção. Interessados devem dirigir-se ao Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308), até 20 de abril. Informações: 3311-2900, ramal 264.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Últimos dias da exposição sobre a vida e a obra do escritor Josué Guimarães. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: das 9h às 17h. Até 13 de abril.

CAVALOS (10h30) - Leilão de dez cavalos recolhidos pela EPTC em razão de abandono ou maus-tratos. Local: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Zona sul (Acesso pela Av. Edgar Pires de Castro). Informações na Coordenação de Estacionamentos e Leilões: 3289-4225.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VOLNEI RIBEIRO ARCANJO, 14869.2, falecido em 30.8.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DAIANA FAGUNDES ARCANJO, 715.3, CPF 81720858004, filha, 50% e JULIANA FAGUNDES ARCANJO, 1964.6, CPF 81720874034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13390/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 360 de 3.4.06 (processo 1.15040.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO CARLOS FLORES ALENDE, 6557.3, falecido em 17.2.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9855/12775d avos, através do Ato 1057 de 24.6.85, para incluir 1 avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA MARIA ALONSO ALENDE, 1530.5, CPF 40441555004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 361 de 3.4.06 (processo 1.66858.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIGEMIR MACHADO BORGES, 6981.5, falecido em 22.9.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 9125/12775d avos, através do Ato 1251 de 15.10.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BORGES, 2489.3, CPF 22890076091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 362 de 4.4.06 (processo 1.15154.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ ITAMAR LOPES ÁVILA, 4552.6, falecido em 31.3.97, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ROSE DOS SANTOS CARDOSO, 3513.9, CPF 64650243068, companheira, 25%; MARINDIA CARDOSO ÁVILA, 2892.8, CPF 64650243068, 25%; JANE CAMACHO ÁVILA, 1795.4, CPF 65223497015, cônjuge, 25% e DAVID CAMACHO ÁVILA, 760.9, CPF 99481235068, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: DAVID

CAMACHO ÁVILA foi excluído por idade, em 25.6.03, através do Ato 363 de 4.4.06 (processo 1.8615.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUGÊNIO FERNANDES MOREIRA, 3605.3, falecido em 15.9.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 19.10.81, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES DOS SANTOS MOREIRA, 2221.0, CPF 40319539091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 364 de 4.4.06 (processo 1.15147.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO DOS SANTOS, 18.2, falecido em 7.3.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 80 de 27.12.66, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SILVA DOS SANTOS, 2806.8, CPF 98415654049, cônjuge, 50% e PAULO VICENTE SILVA DOS SANTOS, 3364.7, CPF 63271044015, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; Obs.: A pensionista MARIA SILVA DOS SANTOS foi excluída por falecimento em 20.1.05, através do Ato 365 de 4.4.06 (processo 1.44872.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA MACHADO, 269.2, falecido em 28.4.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 467 de 16.10.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ISOLINA OLIVEIRA MACHADO, 1693.1, CPF 57642346034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º

da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 129, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 366 de 4.4.06 (processo 1.59741.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES, 30538.3, falecido em 21.1.94, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para MARIZA DA ROSA GONÇALVES, 2907.4, CPF 47903538004, cônjuge, 50% e FABIANO DA ROSA GONÇALVES, 1245.0, CPF 80469370025, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 90h49min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, com a alterações da Lei 6412/89, Obs.: O pensionista FABIANO DA ROSA GONÇALVES foi excluído por idade a partir de 19.9.03, através do Ato 367 de 4.4.06 (processo 1.58605.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SELANIRA MARIA ELIAS, 7533.3, falecido em 18.11.96, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8546/10950d avos, através do Ato 1020 de 15.12.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANTÔNIO FAGUNDES ELIAS, 350.9, CPF 77141377034, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 29h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 368 de 4.4.06 (processo 1.7549.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, 1579.2, falecido em 29.6.88, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELOISA LYRA DE OLIVEIRA, 1481.1, CPF 40491676034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 37h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 369 de 4.4.06 (processo 1.32248.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAFAEL MENDIETA DOS SANTOS, 9131.4, falecido em 23.7.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1390 de 23.10.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRMA ELIZA KRETIS DOS SANTOS, 1667.5, CPF 10753192004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 370 de 4.4.06 (processo 1.18925.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SAUL MARTINS, 9037.3, falecido em 16.7.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 485 de 16.4.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CAROLINA BATISTA MARTINS, 519.9, CPF 13186221072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 371 de 4.4.06 (processo 1.18811.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMUALDO RODRIGUES DA CRUZ, 2976.9, falecido em 31.7.98, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 791 de 22.9.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ODETE DA SILVA RODRIGUES, 3228.4, CPF 58027025087, cônjuge, 50% e SILVIA REGINA SILVA DA CRUZ, 3620.2, CPF 58877878053, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h2min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 372 de 4.4.06 (processo 1.14387.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAILSON GONÇALVES, 13083.1, falecido em 27.5.98, estatutário, professor, M5.C, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1038 de 18.7.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA RODRIGUES GONÇALVES, 3788.7, CPF 45545448004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 373 de 4.4.06 (processo 1.13320.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DA LUZ, 7758.6, falecido em 9.3.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 177 de 24.10.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse,

bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RAQUEL ANDRADE DA CRUZ, 3400.9, CPF 89232968053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 374 de 4.4.06 (processo 1.12620.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS SIMÕES PIRES, 13233.2, falecido em 2.8.98, estatutário, supervisor, NS.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1291 de 17.7.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA SITA VALDEZ SIMÕES PIRES, 2813.4, CPF 10000186015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada de nível oito - supervisor, artigo 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 375 de 4.4.06 (processo 1.14388.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ MENEZES NOGUEIRA, 22480.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 31.3.06 (processo 1.13060.06.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.06, em relação a ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 691 de 4.4.06 (processo 1.12620.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.3.06, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade de Compras, da Portaria 1530 de 18.5.05, que concedeu, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 694 de 6.4.06 (processo 1.12493.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 64 de 8.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 3 dias, a contar de 29.3.06, a MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 54928.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 325 de 31.3.06 (processo 1.59181.04.4).

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 18.1.06.

DESIGNA MARLENE DA SILVA QUADROS, 54096.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 18.1.06.

DESIGNA MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 53206.9, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 49529.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 18.1.06.

DESIGNA DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET, 58418.5, técnica nutrição dietética, TP.1.05.07, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 49529.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 7.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 18.1.06.

DESIGNA PATRICIA HAUSCHILD

HACKMANN, 36198.0/1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 344932/1, professora, ED.103.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 323 de 31.3.06.

DESIGNA HELOISA RODRIGUES DE SOUZA, 28769.9/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626039, substituindo MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 20708.4/1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 324 de 31.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, 11150005, 17501013, substituindo LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 45236.7, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 1 de 31.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 26466.3, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.06, através da Portaria 83 de 30.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60233.04.4, através da Portaria 133 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30685.04.4, através da Portaria 138 de 22.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE

DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39025.03.9, através da Portaria 141 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42035.04.0, através da Portaria 149 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60234.04.0, através da Portaria 152 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60783.04.4, através da Portaria 154 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23065.05.2, atra-

vés da Portaria 155 de 23.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11078.05.7, através da Portaria 160 de 23.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 58412.8, bibliotecário, ES.1.08.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 30 de 20.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 37241.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.14282.06.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 4.4.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.33616.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEBIO MARQUES, 22826.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.15598.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 61489.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.20929.05.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25399.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALMA TEREZINHA R. GEMERASCA, 14255.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.30777.05.4 - Defere a solicitação de prestação de serviço extraordinário, apresentado por LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42659.05.1 - Defere, em 5.4.06, a contar de 27.3.06, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentado por CLEUSA BRESSAN, 19572.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.48577.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57569.05.3 - Indefere a autorização de prestação de serviço extraordinário para ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3 e CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apresentado pelo secretário municipal de meio ambiente, com base no artigo 10º da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.5494.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3 e KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, biólogos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.9705.06.6 - Indefere, em 17.3.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, da Secretaria Municipal de Administração, por já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.11718.06.4 - Indefere, em 4.4.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por BOAVENTURA DA ROSA, 9133.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.11719.06.0 - Indefere, em 4.4.06, a solicitação enquadrada no artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, requerida através deste processo, por BOAVENTURA DA ROSA, 9133.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.7848.06.4 - Assegura, em 6.4.06, a MARIA HELENA MÉRI DA SILVA, 9525.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40845.05.2 - Indefere, em 6.4.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MANOELA JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.472.06.9 - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 1º semestre de 2006, apresentado por ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.641.06.5 - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no 1º semestre de 2006, apresentado por MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3966.05.4 de 24/8/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Guarda Municipal, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 62943, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14/01/03 a 13/01/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3984.05.2 de 25/8/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Guarda Municipal, SERGIO MAX MACIEL MENDES, 63040, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 28/01/03 a 27/01/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4430.05.0 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, OSCAR EDUARDO COELHO, 63073, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/03 a 02/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4429.05.2 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 63180, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4358.05.8 de 13/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ALEXANDRE TEDESCO, 63222, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4435.05.2 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 63172, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12/02/03 a 11/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4431.05.7 de 19/9/05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Instalador Hidrossanitário, AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 62057, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/03 a 02/02/06, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 10

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente único 02.400101.00.0.867, foram cadastrados como logradouros públicos o Parque Alemanha e a Praça 3032, ambos pertencentes ao Loteamento Germânia, sendo esta última incorporada à Praça Cel. Oscar Sális, no ato de seu cadastramento.

Porto Alegre, 20 de Março de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

EDITAL 11

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de março de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.400101.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, e trechos de ruas em prolongamento, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Germânia, localizado na Av. João Wallig, 1552:

Av. Veríssimo de Amaral (entre a Av. Túlio de Rose e a Av. Dr. Nilo Peçanha);
Prolongamento Rua Dário de Bittencourt;
Prolongamento Av. Túlio de Rose;
Prolongamento Rua Ivescio Pacheco;
Prolongamento Rua Remi Machado;
Prolongamento Rua Juncal;
Prolongamento Rua Eng. Ary de Abreu Lima;
Prolongamento Rua Dr. Helmuth Weinmann;
Prolongamento Rua Indiana;
Prolongamento Rua Major PM Antonio Pompílio da Fonseca;
Rua “3030”;
Rua “3031”;
Rua “3034”; e
Av. “3035”.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TARIFAS DE SERVIÇOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, fixa os preços das tarifas de venda dos serviços de Remoção de Resíduos de Saúde, disponibilizados e executados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 510 de 5 de abril de 2006 (processo 005.900.06.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS DE SAÚDE - ABRL/06

VOLUME (M3)	COEFICIENTES	COLETA DE RESÍDUOS	TIPO DE SAÚDE	TRANSP	T + DF	TOTAL
0,120	0,3502			7,10	4,95	12,05
0,240	0,4203			12,68	6,76	19,44
0,360	0,4905			14,78	7,89	22,67
0,500	0,6007			14,57	8,95	23,52
0,700	0,7589			15,42	10,70	26,12
0,800	0,8833			17,94	12,46	30,40
1,600	1,3951			14,57	18,25	32,82
1	1,0000			20,31	14,11	34,42
2	1,5471			32,07	21,17	53,24
3	1,3536			43,83	28,24	72,07
4	1,2612			55,59	35,31	90,90
5	1,2071			67,35	42,38	109,72
6	1,1716			79,11	49,45	128,55
7	1,1465			90,87	56,51	147,38
8	1,1277			102,62	63,58	166,20

9	1,1133	114,39	70,65	185,04
10	1,1018	126,15	77,72	203,87
11	1,0924	137,92	84,79	222,71
12	1,0845	149,67	91,85	241,53
13	1,0780	161,44	98,92	260,37
14	1,0723	173,20	105,99	279,19
15	1,0674	184,95	113,06	298,01
16	1,0632	196,72	120,13	316,84
17	1,0594	208,47	127,19	335,67
18	1,0561	220,23	134,26	354,50
19	1,0531	231,99	141,33	373,32
20	1,0504	243,74	148,40	392,14
21	1,0480	255,49	155,46	410,96
22	1,0458	267,25	162,53	429,78
23	1,0438	279,01	169,60	448,60
24	1,0420	290,78	176,67	467,45
25	1,0403	302,55	183,74	486,28
26	1,0367	313,49	190,64	504,13
27	1,0373	325,23	197,71	522,93
28	1,0359	336,94	204,76	541,71
29	1,0347	348,68	211,83	560,50
30	1,0335	360,39	218,89	579,28

COLETA EM CONDOMÍNIOS (CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DENTÁRIOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS...)

QUANTIDADE DE CONSULTÓRIOS UNITÁRIO POR CONDOMÍNIO	CUSTO	TDF	TOTAL	CUSTO POR COLETA	
04 consultórios	4	7,10	6,76	13,86	55,44
05 consultórios	5	7,10	6,76	13,86	69,30
06 consultórios	6	7,10	6,76	13,86	83,16
07 consultórios	7	7,10	6,76	13,86	97,02
08 consultórios	8	7,10	6,76	13,86	110,88
09 consultórios	9	7,10	6,76	13,86	124,74
10 consultórios	10	7,10	6,76	13,86	138,60
11 consultórios	11	7,10	6,76	13,86	152,46
12 consultórios	12	7,10	6,76	13,86	166,32
13 consultórios	13	7,10	6,76	13,86	180,18
14 consultórios	14	7,10	6,76	13,86	194,04
15 consultórios	15	7,10	6,76	13,86	207,90
16 consultórios	16	7,10	6,76	13,86	221,76
17 consultórios	17	7,10	6,76	13,86	235,62
18 consultórios	18	7,10	6,76	13,86	249,48
19 consultórios	19	7,10	6,76	13,86	263,34
20 consultórios	20	7,10	6,76	13,86	277,20
21 consultórios	21	7,10	6,76	13,86	291,06
22 consultórios	22	7,10	6,76	13,86	304,92
23 consultórios	23	7,10	6,76	13,86	318,78
24 consultórios	24	7,10	6,76	13,86	332,64
25 consultórios	25	7,10	6,76	13,86	346,50
26 consultórios	26	7,10	6,76	13,86	360,36
27 consultórios	27	7,10	6,76	13,86	374,22
28 consultórios	28	7,10	6,76	13,86	388,08
29 consultórios	29	7,10	6,76	13,86	401,94
30 consultórios	30	7,10	6,76	13,86	415,80

ANIMAIS MORTOS

COLETA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (RATOS, GATOS, CÃES, OVELHAS, PORCOS, PÁSSAROS...)

QUANTIDADE DE ANIMAIS COLETADOS	CUSTO	TDF	TOTAL	REAJUSTE DE:
de 01 a 03 animais	20,31	14,11	34,42	20,0139%
de 04 a 06 animais	32,07	21,17	53,24	
de 07 a 10 animais	43,83	28,24	72,07	
de 11 a 15 animais	55,59	35,31	90,90	
de 16 a 20 animais	67,35	42,38	109,73	
de 21 a 25 animais	79,11	49,45	128,56	
de 26 a 30 animais	90,87	56,51	147,38	
de 31 a 35 animais	102,62	63,58	166,20	
acima de 35 animais	114,39	70,65	185,04	

COLETA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CAVALOS, BOIS ...)

QUANTIDADE DE ANIMAIS COLETADOS	RESÍDUO TIPO SAÚDE			REAJUSTE DE:
	CUSTO	TDF	TOTAL	
1 animal	63,83	42,38	106,21	20,8030%
2 animais	96,48	63,58	160,06	
3 animais	118,23	77,72	195,95	
acima de 3 animais	172,62	105,99	278,61	

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto) em as entidades abaixo para o ano de 2006:

Entidade	Região
1. ACBERGS – Associação das Creches Beneficentes do RS	Ilhas
2. Associação dos Moradores da Vila Esperança	Ilhas
3. Associação de Moradores da Vila Tecnológica	Ilhas
4. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas
5. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Ilhas
6. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
7. Creche Topo Gigio	Partenon
8. Instituto Leonardo Murialdo – Centro Infanto-Juvenil Murialdo	Partenon
9. Pequena Casa da Criança	Partenon
10. Instituto de Assistência e Proteção à Infância – IAPI	Partenon
11. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Partenon
12. Instituição Infantil Maria de Nazaré	Noroeste
13. CEREPAL	Noroeste
14. Associação Servos da Caridade (Educandário São Luiz)	Noroeste
15. Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA	Leste
16. Associação Liga de Amparo ao Necessitados	Leste
17. Associação Nossa Senhora do perpétuo Socorro	Leste
18. Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Leste
19. Associação Missionária de Beneficência São José	Leste
20. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
21. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
22. Grupo Espírita cabana da Paz	Leste
23. Creche Renascer da Vila América	Centro-Sul
24. Associação Comunitária Paroquial	Norte
25. Centro Infantil Eugênia Conte	Norte
26. Clube de Mães da Vila União	Norte
27. CPCA (Instituto Cultural São Francisco de Assis)	Lomba do Pinheiro
28. Creche Balão Mágico	Lomba do Pinheiro
29. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
30. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	Lomba do Pinheiro
31. Associação de Moradores do Vale dos Canudos	Glória
32. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito	Glória
33. Associação dos Moradores da Vila São Francisco	Glória
34. Clube de Mães Amizade	Glória
35. Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	Glória
36. Amparo Santa Cruz	Glória
37. Associação Comunitária Belém Velho	Glória
38. Centro Comunitário Jardim Renascença	Glória
39. Associação de Mulheres Nossa senhora Aparecida	Glória
40. CAPEMI – Lar Fabiano de Cristo	Glória
41. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Cruzeiro
42. Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	Cruzeiro
43. Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus	Cruzeiro
44. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro
45. Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	Cruzeiro
46. Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II	Cruzeiro
47. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
48. Mitra – Centro Comunitário Paulo VI	Cruzeiro
49. Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	Cruzeiro
50. Associação Cristã de Moços	Cruzeiro
51. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro
52. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
53. Inspeção Salesiana São Pio X (Lar Dom Bosco)	Centro
54. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	Centro
55. Comunidade Evangélica de porto Alegre – CEDEL	Centro
56. Lar de São José	Centro
57. Associação dos Moradores do Beco do Adelar	Sul
58. Fraternidade Cristã Espírita	Sul
59. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
60. USBEE – Centro Social Marista	Nordeste
61. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
62. Clube de Mães Novo Mundo	Nordeste

63. Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Centro Cultural Francisco Cipriani)	Restinga
64. Centro Infantil Renascer da Esperança	Restinga
65. Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato	Restinga
66. Centro de Promoção da Infância e Juventude (IPSDP)	Restinga

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Programa de Atenção ao Idoso – Grupo de Convivência com as entidades abaixo, para o ano de 2006:

Entidade	Região
1. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
2. Instituto Leonardo Murialdo	Partenon
3. Pequena Casa da Criança	Partenon
4. AMBAJÁ – Associação de Moradores do Bairro Jardim Itú	Noroeste
5. Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde de Teresópolis	Centro-Sul
6. Creche Trenzinho da Alegria – Ação Compartilhada	Norte
7. Clube de Idosos Cantinho da Amizade	Norte
8. Casa da Criança Algodão Doce	Lomba do Pinheiro
9. Lar Fabiano de Cristo – CAPEMI	Glória
10. Ação Social Dom Orione	Cruzeiro
11. Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
12. Mitra – Paróquia Menino Deus	Cruzeiro
13. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
14. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste

RESOLUÇÃO 29/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa de Atenção ao Idoso – Grupo de Convivência na rede própria para o ano de 2006:

ENTIDADE	Região
15. Centro Regional de Assistência Social Noroeste	
16. Descentralização CEPRIMA	
17. Centro Regional de Assistência Social Leste	
18. Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro/Partenon	
19. Centro Regional de Assistência Social Norte	
20. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul	
21. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal	
22. Descentralização Vila Cruzeiro	
23. Módulo Cristal	
24. Centro Regional de Assistência Social Sul/Centro-Sul	

RESOLUÇÃO 30/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios de Trabalho Educativo com as seguintes entidades para o ano de 2006:

Entidade	Região
25. ACBERGS – Associação das Creches Beneficentes do RS	Ilhas
26. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Ilhas
27. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Ilhas
28. Instituto Leonardo Murialdo	Partenon
29. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Partenon
30. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon
31. Associação Cruzeiras de São Francisco – Frei Pacífico	Partenon
32. Pequena Casa da Criança	Partenon
33. CEREPAL	Noroeste
34. Escola Especial Concórdia – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Noroeste
35. Associação Missionária de Beneficência São José	Leste
36. Associação Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro	Leste
37. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
38. Associação Liga de Amparo ao Necessitados	Leste
39. Grupo Espírita cabana da Paz	Leste
40. Associação Nossa Senhora do perpétuo Socorro	Leste
41. APAE – Escola Doutor João Alfredo	Centro-Sul
42. Associação Comunitária Paroquial	Norte
43. Centro Infantil Eugênia Conte	Norte
44. CENASA/SEMEAR	Norte
45. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	Centro

46. Inspeção Salesiana São Pio X (Lar Dom Bosco)	Centro
47. Associação Casa Menina de Rua	Centro
48. Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA	Lomba do Pinheiro
49. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito	Glória
50. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Glória
51. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos	Glória
52. Lar Fabiano de Cristo	Glória
53. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	Cruzeiro
54. Associação Casa Menina de Rua	Cruzeiro
55. Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – Centro Comunitário Vila Gaúcha	Cruzeiro
56. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Cruzeiro
57. Mitra Paróquia Menino Deus	Cruzeiro
58. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
59. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
60. Associação dos Moradores União da Vila Pedreira	Cristal
61. Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste
62. USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste
63. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato (Associação Murialdinas de São José)	Restinga
64. Centro de Promoção da Infância e Juventude (IPSPD)	Restinga
65. Fraternidade Cristã Espírita	Sul

ENTIDADE

- 66. Centro Regional de Assistência Social Noroeste
- 67. Centro Regional de Assistência Social Leste
- 68. Módulo Regional de Assistência Social Bom Jesus
- 69. Centro Regional de Assistência Social Lomba/Partenon
- 70. Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal
- 71. Módulo Nordeste
- 72. Centro Regional de Assistência Social Restinga/Extremo Sul
- 73. Módulo Sul
- 74. Módulo Aberta dos Morros
- 75. Centro Regional de Assistência Social Norte

RESOLUÇÃO 33/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio do Programa Família Apoio e Proteção (PETI/NASF) com as entidades abaixo para o ano de 2006:

Entidade	Região
76. Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras	Leste
77. Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste
78. Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA	Lomba do Pinheiro
79. Associação Comunitária Recreio da Divisa	Lomba do Pinheiro
80. Clube de Mães Amizade	Glória
81. Associação Casa da Menina de Rua	Cruzeiro
82. Núcleo Fraternidade Espírita	Cruzeiro
83. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Cruzeiro
84. Associação Cristã de Moços – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro
85. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Cristal
86. Associação Casa da Menina de Rua	Centro
87. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEDEL	Centro
88. USBEE CESMAR – Módulo Timbaúva (Execução Compartilhada)	Nordeste
89. Creche Trenzinho da Alegria (Execução Compartilhada)	Norte
90. Associação Comunitária Campo da Tuca	Partenon

Porto Alegre, em 3 de abril de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

RESOLUÇÃO 31/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Alimentação Popular com a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho para o ano de 2006:

RESOLUÇÃO 32/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Programa Família Apoio e Proteção (PETI/NASF) na rede própria para o ano de 2006:

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: simpa@terra.com.br www.simpa.com.br ☎ 3228.2325

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2006.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelos Artigos 15 e 26, do Regimento Eleitoral, atendendo deliberação de reunião da Comissão Eleitoral, e objetivando sanar obscuridades do Regimento, de modo a conferir direito de defesa aos impugnados,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Inciso IV, do Art. 5º, do Regimento Eleitoral, que passa a ser a seguinte:

“Art.5º...

...”

IV - dias 13/4/2006, das 9h às 12h, e 17/4/2006, das 9h às 12h e das 13h30min às 19h, serão recebidas as eventuais impugnações de chapas e/ou de seus integrantes; e no prazo preclusivo dos dias 19/4/2006 das 9h às 12h e das 13h30min às 18h e 20/4/2006, das 9h às 12h e das 13h30min às 19h, serão recebidas as defesas, por escrito, dos impugnados.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL torna público que no prazo regimental foram recebidas as inscrições das seguintes chapas:

CHAPA Nº 1 – Refundar o SIMPA – Para Lutar!

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Carmen Celinda Munhoz Padilha
- Mário Fernando Antonio da Silva
- Marne Antunes da Porcinula
- Raul Federico Giacobone
- Mauro Kullmann
- Laudenir Machado de Figueiredo
- Marino João Ferreira Ramires
- André Ângelo Behle
- Hamilton Fernando Pessôa Farias
- Almerindo Cunha de Souza
- Alberto Moura Terres
- Gilmar Cardozo dos Santos
- Solange Maria Nunes Correa
- Jorge Luis Correa Xavier
- Silvana Maria da Silva Moraes
- Maria da Graça da Silva Schimitt
- Demétrio Luis Alves Maia
- Vilberto Garcês da Rosa
- José Eugênio Custódio Acosta

CHAPA Nº 2 – Recuperação Municipal

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Ananias Peres
- Tiago Costa do Amaral
- Arthur Cazemiro Cipolatte Casanova
- Luciano Brito Pompeo
- Aureliano Correa Bertoche
- Osmar Borowsky
- Lucemar Pereira Carneiro
- Jorge Armando de Oliveira Fraga
- Edivaldo Oliveira de Souza
- Vilson Ropke
- Ana da Silva
- Luiz Fernando Ribeiro Machado
- Atila Gomes Machado
- Mario Breno Gonzáles Rodrigues
- Roberto Maineri
- Jorge Luiz Pereira
- Moacir Manoel da Silva Salgado
- Silvestre Lopes Barcelos
- Vilson Ribeiro Pinto

CHAPA Nº 3 – Fórum das Entidades dos Servidores Municipais

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Rejane Assis Bicca
- Luiz Antônio da Silva Rosa
- Ricardo Zucarelli Pulvirenti
- Maria da Graça Mores
- Margareta Baumgarten
- Luis Felipe Guterres
- Michelangelo Petruzzellis
- Marisa Ney Santos de Pinho
- João Luiz Braga
- Alexandre Dias Abreu
- Marcos Calvete
- Veridiana Machado Schwarzbach
- Alzomiro Larronda Sobrinho
- Marcos Antônio Lucas Rodrigues
- Neusa Maria dos Santos Nunes
- Cristine Mairesse Cavalheiro
- Vanderlei Souza da Silva
- Newton Pinto Lubianca
- Gilson Nei Santos dos Santos

CHAPA Nº 4 – Independente

- Diretoria
- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:
- 3º Secretário:
- Tesoureiro Geral
- 1º Tesoureiro Geral
- Sec. de Form. Sind. e Ass. Intersindicais
- 1º Secretário de For. Sind. e Ass Intersindicais
- Secretário de Imprensa e Comunicação
- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretário de Assuntos Jurídicos:
- Secretário de Ass Func e Assistenciais
- Suplentes:

- Nome
- Carlos Alberto Paz
- Cláudio Correa Marcolino
- Edison Luvielmo
- Nelson Carvalho Prado
- Victor Isar Loyola Ramos
- Margarida Deolmira P. Correa
- Lander Marchi de Lima
- Celmar Vieira Dornelles
- João Batista L. da Cruz
- João Alberto Heinen
- Anita Falconi da Cunha
- Marino Almeida dos Santos
- Luiz Carlos M. Correa
- Northon Chaves de Freitas
- Carlos Alberto C. de M. Steil
- Lurdes Helena Neves
- Flávio Renato da Silva
- Lauro Vieira de Lima
- Helvio Takir Camboim

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 67/06 - PROCESSO 001.010247.06.8, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 95/06 - PROCESSO 001.015973.06.9, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para a ECZ-CGV, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 90/06 - PROCESSO 001.015968.06.5, para aquisição de TINTAS E SOLVENTES. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 94/06 - PROCESSO 001.015972.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERROS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 96/06 - PROCESSO 001.016001.06.0, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, EMPACOTAMENTO E TECIDOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 93/06 - PROCESSO 001.015971.06.6, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 84/06 - PROCESSO 001.015962.06.7, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 85/06 - PROCESSO 001.015963.06.3, para aquisição de PÃES, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 86/06 - PROCESSO 001.015964.06.0, para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 87/06 - PROCESSO 001.015965.06.6, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 88/06 - PROCESSO 001.015966.06.2, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 89/06 - PROCESSO 001.015967.06.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de junho/06. Para o Hospital Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de maio de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 20/06 - LIVROS. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

CONVITE 21/06 - MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E PREVENÇÃO. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

CONVITE 16/06 - SOFTWARE. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 27 de abril de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 48/06 PROCESSO 001.007967.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MAX-FER COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 10, 24, 40
FERRAGEM PONTO DO SUL LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39
CASA DO MECÂNICO LTDA. ITEN: 8, 13, 18, 26, 38
D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME ITENS: 11, 25
DELÁMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 14
MEZA - COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 36

ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 31, 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/06 PROCESSO 001.010034.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMNES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 001.004375.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 27

BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 7, 8, 15, 16, 18, 19, 20

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 12, 23

BETEL DISTRIB. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 13, 21, 28, 29

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 22
SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. ITEM: 24

PROCIRÚRGICA - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITEM: 30
DIPROLAB DISTRIB. DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 31

ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 17, 25

ITEM DESCLASSIFICADO: 26

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 PROCESSO 001.010598.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. ME LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/06 PROCESSO 001.010031.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do plano de segurança viária da Secretaria Municipal dos Transportes.
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE: Concorrência Nacional 239/05- Edital 002.081039.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-1302-449051
VALOR: R\$ 2.518.034,25

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda
OBJETO: Serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: Tomada de Preço 3/05 referente ao Processo 001.000203.06.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 93.162,00

Porto Alegre, 31 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção e Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção de “stands” e cobertura para 226º Feira do Peixe.
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: Dispensa de Licitação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, referente ao processo 001.010.580.06.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2384.3390.39992000-1
VALOR: R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 9 de fevereiro de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2

Porto Alegre, 31 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes
OBJETO: Fica corrigida a Dotação Orçamentária cuja unidade será, para dezembro/2005 de 2301-2058-339036150000-1, 2301-2058-339039020000-1 e, a partir de janeiro de 2006 para 2301-2355-339036150000-1 e 2301-2355-339039020000-1

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Millenium Construtora Ltda
OBJETO: Na forma do permissivo legal do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 fica rescindido o contrato amigavelmente referente a Tomada de Preço 002.081062.04.4.- A contratada receberá, mediante termo próprio de medição rescisória os valores dos serviços já executados, bem como a devolução da garantia prestada.

Porto Alegre, 7 de abril de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 51/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de abril de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 27 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 13h40min do dia 27 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 27 de abril de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 27 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 27 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/06 PROCESSO 1235/06

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 13h do dia 27 de abril de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 27 de abril de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 16h30min do dia 27 de abril de 2006.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 PROCESSO 1194/06

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
LOTES 1 e 2: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
784/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
901/06	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1034/06	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
1037/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1038/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1107/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1161/06	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
1162/06	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
1181/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1182/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1183/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1184/06	RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.



RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 003.080165.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.
ITENS 3,12,19 - Fracassados

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DENISE R. LOUREIRO PEDROSO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080082.06.8 ALTERAÇÃO DA HORA DE ABERTURA

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da licitação supra citada para o

DIA: 17 de abril de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Obs.: As demais informações publicadas no dia 10 de março de 2006 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 003.080171.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Segurança e Sinalização.
DATA de abertura: 27 de abril de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4,

agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 12 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/06 PROCESSO 003.080104.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Lixeira tipo tonel em ferro galvanizado
LOTE 1 – BRASERV LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da seção de Compras.



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.003113.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Alberto Wladimirski.

OBJETO: contratação para ministrar curso na área das Artes Plásticas.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 2.400,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

PROCESSO: 001.003111.06.7

CONTRATADO: José Leopoldo Plentz.

OBJETO: Contratação de artista plástico para realizar curso de fotografia.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990200

VALOR: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

CONVITE 9/06 PROCESSO 001.006969.06.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CRE Prod. e Montagem de Feiras Ltda.	17.310,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.700,00	2º LUGAR
TFG Produções de Eventos Ltda.	25.680,00	3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.006975.06.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	1.980,00	1º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	10.070,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010226.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa RDB Pró Stands Locações Ltda., referente à montagem de stand, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 2/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços de infra-estrutura de fibra óptica. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS as empresas:

Netsul Informática Ltda.

Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda.,

por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

INABILITADA a empresa RP Engenharia Projetos e Construções

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Ltda. , por não haver cumprido com a exigência do item 5.3.1 com relação ao CND INSS.

Fica definida a data de 25 de abril de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CONCORRÊNCIA 33/06 JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços odontológicos

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO das empresas:

MASTER PLUS Assistência Odontológica

PRODENT – Assistência Odontológica Ltda.

MANTER HABILITADA a empresa:

SOPREVI Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.

Fica definida a data de 13 de abril de 2006, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

JULGAMENTO DO CONVITE 10/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão de-

signada para julgar o Convite 10/06, que trata da contratação de empresa para a execução de cercamento parcial, em gradil de concreto, de terreno localizado na rua João Neves da Fontoura, s/n, incluindo o fornecimento de materiais e a colocação e instalação de portões de ferro para acesso de automóveis e de pedestres, conforme descrição e projetos descritos no Anexo I do presente edital, indica como VENCEDORA a empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

JULGAMENTO DO CONVITE 26/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 26/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de quatro câmeras fixa tipo webserver, duas câmeras DOME PTZ tipo webserver e uma licença do software de monitoramento e gerenciamento, conforme descrição e projetos descritos no Anexo I do presente edital, indica como VENCEDORA a empresa Progetare Engenharia Ltda. conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informam a contratação emergencial do serviço de locação de um automóvel, um pick up cabine dupla, um caminhão pequeno cabine dupla, sete caminhões grande cabine dupla, um veículo misto - Kombi, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Gabinete de Programação Orçamentária

CONTRATADA: J.C. Lopes Transportes

OBJETO: locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre, para prestar serviços junto ao Departamento de Esgotos Pluviais e à Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

do Meio Ambiente, ficando a Locadora, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do Locatário, diariamente, os veículos acima citados, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, a contar da assinatura do presente instrumento, ou até que se conclua o procedimento licitatório 001.045225.05.2, caso isso ocorra antes do período máximo de 180 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2355-339039 Departamento de Esgotos Pluviais 2001-2355-339039 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

VALORES:

VEÍCULO	VALOR DA HORA	VALOR DO Km Rodado
Caminhão grande cabine dupla	R\$ 27,42	R\$ 1,23
Caminhão pequeno cabine dupla	R\$ 27,11	R\$ 1,02
Pick Up Cabine Dupla	R\$ 25,00	R\$ 0,81
Automóvel	R\$ 11,20	R\$ 0,57
Veículo Misto 08 passageiros	R\$ 14,35	R\$ 0,79

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

JOÃO BATISTA PORTELLA,
Secretária Municipal De Programação Orçamentária.

SONIA VAZ PINTO,
Secretaria Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA

PROCESSO 001.040987.05.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fabio Brun CNPJ:03.646.945/0001-73

OBJETO: Locação de Equipamentos de Filmagem.

VALOR: R\$ 5.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2150-1502-2449-339092390000-20, 2147-1501-2355-339092390000-20, 2152-1502-2458-339092390000-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Centro Gaucho de Equoterapia CNPJ 07468448/0001-83

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 - Partenon- Porto Alegre/RS..

OBJETO: Prestação de serviço de Programa de Equoterapia para crianças com necessidades educacionais especiais.

VALOR: R\$ 24.000 custo total.

DOTAÇÃO : 1502-2458-339039999900-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.003715.06.0

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 6/06

PROCESSO: 005.00416.06.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: BOURSCHIED S/A – Engenharia e Meio Ambiente

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desenvolvimento do planejamento, da organização e da elaboração da Audiência Pública do processo licitatório do novo sistema de limpeza e gestão dos resíduos sólidos urbanos de Porto Alegre, tudo em conformidade com o estabelecido no artigo 39 da lei 8.666/93 e de acordo com o Projeto Básico..

PRAZO: 90 dias, a contar de 27 de março de 2006.

VALOR: R\$ 8.270,00

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 35/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039790100.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073413.05.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ALBERTO TORRES, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade 1007139569– SSP/RS, inscrito no CIC/MF 465.971.150-15, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Teixeira Mendes, 507.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 30,77m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 8.979,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3 / 001.020978.05.7

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação comunica que:

1- O item 5.4, "f" do Edital, passará a ter a redação abaixo:

"f – um atestado ou certidão fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome da empresa, de que executou, ou fiscalizou, ou dirigiu ou cordenou obras de construção de redes pluviais com tubos de concreto junta elástica com dimensões iguais ou superiores ao caderno de encargos e projeto básico sendo esta executada em área urbana numa mesma obra com extensão mínima de 70% (setenta por cento) dos quantitativos do projeto básico. 2- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 5 de maio de 2006, às 9h, não se alterando o local, com base no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 4/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

M. F. Machado Soares: Itens 9 e 11;

Do-Sul Distribuidora de Prod. Domésticos Ltda.: Itens 7, 10, 13 e 14;

Papel Mar Ltda.: Itens 1, 2, 4, 6, 8 e 12;

Jussara Regina Kologeski: Item 3.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

M. F. Machado Soares: nos itens 1, 3, 7 e 13.

Jussara Regina Kologeski: no item 5.

A licitação foi considerada fracassada no item 5, pela desclassificação da única proposta ofertada.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 1/06

PROCESSO 004.000396.06.0

OBJETO: Execução de rede elétrica na cooperativa habitacional mista autogestionária Jardim Esperança Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar, no Convite supra, a empresa Eletec Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 53.863,68.

CONVITE 2/06

PROCESSO 004.000497.06.1

OBJETO: Execução de rede elétrica na cooperativa habitacional da Figueira Ltda. Av. João Antonio da Silveira, 1164

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar, no Convite supra, a empresa Eletec Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 73.494,96.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.003170.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma no telhado e piso da quadra do Ginásio Cruzeiro do Sul.

MODALIDADE: Convite 1/06.

VALOR: R\$ 99.961,41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1378.449051990000

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.028240.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de 30 dias do prazo para execução do objeto do Contrato registrado sob número 32760 na Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 57, § 1º, inciso I

PROCESSO 001.036710.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Prorrogação de 60 dias do prazo para execução do objeto do Contrato registrado sob número 32367 na Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 57, § 1º, inciso II

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Aviso de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de fevereiro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;

OBJETO: fornecimento de 900 vales-transporte mensais;

PREÇO MENSAL: R\$ 1.665,00;

PREÇO TOTAL: R\$ 19.980,00;

PRAZO: janeiro a dezembro de 2006;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039730100-1;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000116.06.8.

Porto Alegre, 5 de abril de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA

PROCESSO: 001.013644.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de camisas, para o evento Tenda da Juventude ocorrida na semana do aniversário de Porto Alegre.

VALOR: 299,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 3390392201

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

EPTC realiza ações educativas

Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam hoje e amanhã, dia 13, ações educativas para um trânsito mais seguro e solidário. As atividades, com a participação do mascote Azulito, ocorrem em diversos pontos da cidade, com a distribuição de adesivos e folhetos. O objetivo é conscientizar os motoristas e alertar para um feriadão

com menos violência.

O trabalho será desenvolvido na Av. Assis Brasil (corredor de ônibus localizado nas proximidades do Centro Comercial da Zona Norte), do meio-dia às 13h; das 15h às 16h, os agentes estarão na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho. Amanhã, das 15 às 16h, a equipe da EPTC estará nas imediações da Estação Rodoviária.

Banco de Imagens - PMPA



Mascote Azulito participa da ação

Transporte escolar terá novo visual

O transporte escolar de Porto Alegre terá um atendimento ainda mais qualificado. Todos os 623 veículos prestadores de serviço aos estudantes deverão expor, em suas laterais, o nome das escolas atendidas. Além disso, para uma informação mais rápida e direta, o número do prefixo deverá aparecer também na parte traseira dos veículos, além das duas portas.

Segundo o diretor de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a exposição do nome da escola garantirá uma melhor fiscalização, principalmente pelos pais. “Com a exposição do nome da escola nas laterais, as pessoas terão uma maior segurança no acompanhamento da circulação dos escolares.”

A resolução nº 4/2006, de 03 de abril, deverá entrar em validade no prazo máximo de 120 dias. Mais informações pelo telefone (51) 3289-4234, com a Equipe de Inspeção Veicular.

Vandalismo causa prejuízo à iluminação pública

Nos primeiros três meses deste ano, atos de vandalismo contra a iluminação pública já causaram danos estimados em R\$ 100 mil. Em 2004, a Prefeitura gastou R\$ 300 mil e em 2005 foram R\$ 450 mil. Dos valores relativos ao ano passado, R\$ 300 mil correspondem a roubos registrados na área do Porto Seco. Os dados são da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

A secretaria troca aproximadamente 600 lâmpadas por dia - queimadas ou quebradas. A cada quinzena informa a CEEE

sobre os locais de furto de rede elétrica, numa média de dez ocorrências por período. Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, o vandalismo contra a iluminação pública causa prejuízos a todos os contribuintes. “Todos nós pagamos a conta” comenta. O secretário pretende manter contato com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, Secretaria Municipal de Direito Humanos e Segurança Urbana e União de Moradores de Porto Alegre. “É uma questão de segurança pública. Sem as lâmpadas, fica fácil para os marginais agirem”.

Pré-conferência discute saneamento ambiental

Efeitos da poluição nos mananciais, soluções de drenagem urbana e alternativas para o recolhimento final dos resíduos sólidos são os temas da Pré-Conferência de Saneamento Ambiental, que será realizada hoje, das 8h30 às 17h30, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). O evento é uma promoção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com apoio dos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana

(Dmlu), além do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet).

A finalidade do encontro é discutir e analisar opções para o saneamento ambiental da cidade, visando encaminhar diretrizes à V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. As inscrições foram gratuitas e com vagas limitadas. Acesse a página www.dmae.rs.gov.br e clique no banner da pré-conferência, que está na capa do site.

CÂMARA MUNICIPAL

Dmae anuncia retomada do Programa Integrado Socioambiental

O diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) compareceu a Câmara Municipal para anunciar ao plenário a retomada do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) e informar que uma missão da Prefeitura irá a Washington, em agosto, com a intenção de assinar o contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A previsão é de que as obras sejam iniciadas ainda neste ano.

O projeto inicial do Pisa, como explicou o diretor do Dmae, cujo objetivo é elevar a capacidade de tratamento de esgotos de 27% para 77% na cidade, teve de ser readequado por inviabilidade econômica. Dessa forma, o Executivo propôs o financiamento em duas etapas, com a execução do programa em dez anos. A primeira está orçada em 115 milhões de dólares, sendo realizada nos seis primeiros anos do projeto; e a segunda etapa, a ser executada nos quatro anos seguintes, é orçada em 48 milhões de dólares.

Manoela Pavan expõe série Corpo Feminino

A artista plástica Manoela Pavan realiza, até 20 de

Divulgação / CMPA



Nus no trabalho de Manoela

abril, a exposição “Corpo Feminino” no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra reúne desenhos em tinta acrílica e nanquim feitos a partir da observação de modelos vivos.

Nascida em 1981, Manoela é bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do

Rio Grande do Sul. Em 2005, expôs no Instituto Goethe. Ainda no ano passado participou de coletiva na Pinacoteca Barão de Santo Ângelo do IA. Também expôs no Centro Municipal de Cultura, no Museu do Trabalho, na Casa de Cultura Mario Quintana, no Museu de Arte do Rio Grande do Sul e no Sesc.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

Bancários não aceitam trabalhar na Páscoa

O presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para denunciar irregularidades cometidas pelo banco Santander Banespa. Segundo ele, o banco vem promovendo uma política de desvalorização do trabalho, contratando estagiários e empresas terceirizadas para executar tarefas exclusivas de profissionais do setor.

Conforme o presidente, agora o Santander decidiu exigir que os funcionários trabalhem no Sábado de Aleluia, durante o feriadão de Páscoa, para implantação do novo sistema de informática da instituição. “Queremos negociar outro feriadão, mas o banco é intransigente e insensível”, afirmou.